

ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS - ACEP, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Ratifico a inexigibilidade de licitação. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020-COJUR/SEPOG - PROCESSO Nº: P055912/2020 - OBJETO: Inexigibilidade de licitação objetivando a contratação direta da empresa GAIA PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS LTDA, para a Moderação e Comentários de André Trigueiro no Painel de abertura do Seminário Internacional de Políticas Públicas Inovadoras para Cidades, destinado a 1000 (hum mil) participantes, dentre eles Secretários, Assessores e Coordenadores da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, a ser realizado no período de 04 a 06 de março de 2020, no Centro de eventos do Ceará, em Fortaleza/CE, com carga horária de 2 (duas) horas. **JUSTIFICATIVA:** André Trigueiro será Mediador e Comentarista no painel de abertura do Seminário Internacional de Políticas Públicas Inovadoras para Cidades Inteligentes, com o tema: "Criando uma Fortaleza Vibrante e Saudável para todos", objetivando fomentar a discussão acerca da inovação das políticas públicas para tornar a cidade cada vez mais saudável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 04.128.0082.1391.0001 - Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Servidores; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 199000000003. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** GAIA PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.234/0001-90, com sede na Rua General Glicério, 326, ap 602, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ. Sr. Secretário, A Secretária Executiva vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa. com base no art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços da empresa GAIA PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS LTDA, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Ratifico a inexigibilidade de licitação. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-COJUR/SEPOG - PROCESSO Nº: P072177/2020. OBJETO: Inexigibilidade de licitação objetivando a contratação direta da empresa EDITORA CAMINHAR LTDA - ME, para a participação de três renomados palestrantes internacionais, visando promover o intercâmbio de experiências bem-sucedidas em cidades do mundo nas mais diversas áreas no 4º Seminário Internacional de Políticas Públicas Inovadoras para Cidades, destinado a 1000 (hum mil) participantes, dentre eles Secretários, Assessores e Coordenadores da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, a ser realizado no período de 04 a 06 de março de 2020, no Centro de eventos do Ceará, em Fortaleza/CE, com carga horária de 2 (duas) horas cada palestra e apresentações de Painéis, conforme informações constantes no Projeto Básico e na proposta apresentada. **JUSTIFICATIVA:** Referida palestra e apresentação de painéis ocorre por ocasião da realização do 4º Seminário Internacional de Políticas Públicas Inovadoras para Cidades, evento vinculado integralmente à agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reúne especialistas e líderes políticos nacionais e internacionais para o debate de políticas públicas que transformaram cidades, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências bem-sucedidas em cidades do mundo nas

mais diversas áreas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 252.485,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 04.128.0082.1391.0001 - Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Servidores; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 199000000003. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** EDITORA CAMINHAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.153.441/0001-75, com sede na Av. Dom Manuel, 709, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60060-090. Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Ratifico a inexigibilidade de licitação. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2019 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93. **RESOLVE:** ADJUDICAR E HOMOLOGAR o LOTE 01 do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 353/2019, destinados ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de suporte técnico aos usuários da PMF e monitoramento dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-(TIC) prestados pela COGECT/SEPOG, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo A - Termo de Referência. À empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.137.728/0001-34, no respectivo valor de R\$ 339.940,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais) para o Lote 01. O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 339.940,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais) de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada se encontram de acordo com a legislação pertinente. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO

EDITAL Nº 20/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 101, caput e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 006, de 29 de maio de 1992, com suas alterações posteriores, em especial a alteração decorrente da Lei Complementar Municipal nº 0171, de 27 de novembro de 2014, através do presente Edital, por meio do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), com base no disposto no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, estabelecem as normas e tornam pública a abertura de inscrições para a Seleção Pública para estagiários do Curso de Direito junto à Procuradoria Geral do Município de Fortaleza (PGM), de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.788, de